



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 058/2022

Projeto de lei n. 33/2022, que “Dispõe sobre a autorização de uso de extensão temporária do passeio público, denominada parklet, revoga a Lei n. 6.256, de 19 de dezembro de 2019 e dá outras providências.”/ *Proponente: Executivo*

O projeto encontra-se formalmente correto, especialmente no que concerne à competência, não tendo sido encontrado também qualquer outro óbice de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer,
Salvo melhor juízo.

Araguari, 23 de março de 2022.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada